

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 031/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 1023ª Reunião Plenária realizada no dia 28 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, como membros na Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, a psicóloga Vitória Machado Barbosa Pedro CRP 05/71222, a psicóloga Rebeca Ribeiro Alexandre CRP 05/76130, a psicóloga Charlene Batista de Souza CRP 05/44527, a psicóloga Thayná Bernardo de Souza CRP 05/76831, a psicóloga Raquel Donegá de Oliveira CRP 05/77092, a psicóloga Juliana Moura Carneiro CRP 05/36993, o psicólogo Waldenilson Teixeira Ramos CRP 05/72529, a psicóloga Julibeth da Silva Freitas CRP 05/68289 e a psicóloga Vanessa Jabour Moreira Rodrigues CRP 05/42300.

Art. 2º - Instituir, como Ponto Focal do CRP-RJ no município de Engenheiro Paulo de Frontin, a psicóloga Vitória Machado Barbosa Pedro CRP 05/71222.

Art. 3º - Instituir, como Ponto Focal do CRP-RJ no município de Vassouras, a psicóloga Rebeca Ribeiro Alexandre CRP 05/76130.

Art. 4º - Instituir, como Ponto Focal do CRP-RJ no município de Bom Jesus de Itabapoana, a psicóloga Charlene Batista de Souza CRP 05/44527.

Art. 5º - Instituir, como Ponto Focal do CRP-RJ no município de Itaperuna, a psicóloga Thayná Bernardo de Souza CRP 05/76831.

Art. 6º - Instituir, como Ponto Focal do CRP-RJ nos municípios de Macaé e de Rio das Ostras, a psicóloga Raquel Donegá de Oliveira CRP 05/77092.

Art. 7º - Instituir, como Ponto Focal do CRP-RJ no município de Barra do Piraí; a Psicóloga Juliana Moura Carneiro CRP 05/36993.

Art. 8º - Instituir, como representante da Comissão Gestora da Região Leste Fluminense na Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, o psicólogo Waldenilson Teixeira Ramos CRP 05/72529.

Art. 9º - Instituir, como representante da Comissão Gestora da Região Baixada Fluminense na Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, a psicóloga Julibeth da Silva Freitas CRP 05/68289.

Art. 10º - Instituir, como representante da Comissão Gestora da Região Serrana Fluminense na Comissão Intergestora de Regionalização e Descentralização, a psicóloga Vanessa Jabour Moreira Rodrigues CRP 05/74127.

Art. 11º - Validade até o final da gestão do XVIII Plenário

Art. 12º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com aprovação aprovação ad referendum na próxima Reunião Plenária Ordinária.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS THIAGO DA ROCHA
DIONIZIO RODRIGUES

CONSELHEIRA PRESIDENTA

CONSELHEIRO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 05/03/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 06/03/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2703939** e o código CRC **6A8EEA6E**.

Referência: Processo nº 570500169.000009/2026-59

SEI nº 2703939